



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 052/95

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 87 QUADRA "A" DO
CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apresentado em 19 de junho de 1995
Rejeitado em de de 19
Aprovado em 26 de junho de 1995

Extraído o autógrafo em de de 19

Subiu a Sanção sob protocolo em de de 19 , pelo ofício n.º

Sancionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Veto Parcial em de de 19

" Total em de de 19

Arquivado em de de 19

Resolução n.º

Publicado em 25 de julho de 1995 no Journal Hora do

lei nº 241

Secretaria, Japeri de de 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 19/06/1995
N.º 052/L.º 001 Fls. 006

PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 87 Quadra A do Cemitério de Japeri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 87 Quadra A, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA DOCEMIRA DA SILVA PATRICIO, falecida em 05 de março de 1994.

Art. 2º - À família de MARIA DOCEMIRA DA SILVA PATRICIO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º-- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1995

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

~~LEIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/06/95~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 21/06/95~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 26/06/95~~

Funerária São Salvador Ltda.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

C. G. C. 28.669.786/0001.53 - Insc. Estadual 80.357.761

RUA DOM WALMOR, 179 - NOVA IGUAÇU - TELS. 767-0124 - 767-0529

Nº 13901

Cr\$ 140.641,63

Recebi do Sr. HELIO DA SILVA PATRICIO

de importância de ~~QUINTE OITAVAS E TRÊS CENTOS~~
~~QUINTE OITAVAS E TRÊS CENTOS~~
NAVARIA DE L'ALMIRIA DA SILVA PATRICIA

Referente ao Funeral de _____ Realizado no Cemitério de SALPERI

DMC 2383 NF 097

Nova Iguaçu, 05 de MARÇO de 1994

FIRMAS:
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Getúlio Vargas n.º 22
Nova Iguaçu

FIRMAS:
CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO
T. Almirinda L de Azeredo, 14
Nova Iguaçu

Funerária São Salvador Ltda.

Luiz Geraldo de Frett

Med. 005

28-80 - 767-0124 - 767-0529

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

C. G. C. 28.669.786/0001-53

Insc. Est. 80.357.761

RUA DOM WALMOR 170 - NOVA IGUAÇU - TELS. 767-0124 - 767-0529

AGENCIA

ORÇAMENTO

JAPERI

Extraída em 5 vias - 1.ª Via

Nº 2383

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo pagamento do funeral de Maria Douçambra da Silva Patrícia, filha de Godemiro F. da Silva dos Reis e Maria Luiza falecido em 05 de 03 de 1994

FUNERAL

Coição		
Urna Nº 1		50.925,00
Remoção entrega MAT		18.804,00
Capela		
Cocho		
Despesa de Papéis		
Serviço à noite		
Eça		
Cemitério Sapere		15.772,56
Coroas		
Ornamentação <u>sublime</u>		21.300,00
Taxa de Serviços		6.840,58

Nota fiscal 093

SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total Cr\$ 143.642,13
INPS pe. Sinal Cr\$
Resto Cr\$

Nova Iguaçu, 06 de 03 de 1994

Helio da Silva Patrícia
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º

Grau de Parentesco filho

Endereço Rua Leme de Jesus, 582

Agente Funerário Maria Luiza dos Reis

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 052/95

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

blaka Valdeci Afonso Mendes

Em ____ / ____ / ____

blud

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

cuja ementa é

" CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 87 QUADRA "A",
DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

blaka Valdeci Afonso Mendes
Relator

blud

Membro

blaka José Roberto da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 052/95

Autor : DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Araribá

Em _____ / _____ / _____

Bladon

Valdeci Soares Menezes
Presidente da comissão

O projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA
cuja ementa é : " CONCEDE PERPETUIDADE
À SEPULTURA DE Nº 87 QUADRA "A", DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Araribá
Japeri
Carlo de Assunção
Relator

Bladon

Valdeci Soares Menezes

Membro

Araribá

Maria de Almeida
Membro



Folha Nº . . . X . X .

Pág. Nº . . . X . X .

de Paz e Oficial
do Registro Civil
ADIA PORTUGAL PRES
Japeri - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI

. . . X . X . a CIRCUNSCRIÇÃO - . . . X . X . a ZONA - Freguesia de . . . X . X . X . X .

ÓBITO Nº 4519 . . . X . X . X . X .

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º DISTRITO DA COMARCA
de NOVA IGUAÇU - - - Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 161 - do livro nº C-8 do Registro de Óbitos
foi feito - hoje o assentamento de MARIA DOCEMIRA DA SILVA PATRICIO . . . X . X .

falecido aos 05 de março . . . X . X . X . de 1994 às 20 - horas e 20 - minutos, na

no domicílio, rua Leni Ferreira, 587, Japeri . . . X . X . X . X . X . X .

do sexo feminino . . . X . X ., de cor . . . X . X . X ., profissão pensionista

. . . X . X . X . X ., natural de Mariano Procópio, Minas Gerais -

domiciliado na rua Leni Ferreira, 587, Japeri . . . X . X . X . X . X . X . X . X .

e residente no mesmo local acima . . . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X .

com 28 . . . X . anos de idade, estado civil viúva . . . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X .

Adolino Telles da Silva , X , X , X , X , X , X , X , X , X , X , X , X , X , X , X , X .

e de Maria Luiza Reis . . . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X .

Foi declarante Helio da Silva Patricio . . . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X .

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Roberto Mendes Paiva Filho . . . X . X . X . X .

o qual deu como causa da morte. Parada cardíaca respiratória - I.A.M. - . . . X . X .

. . . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X .

o sepultamento será feito no cemitério de Japeri, neste Município . . . X . X . X . X . X . X . X .

. . . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X .

Observações: deixou cinco filhos e deixou bens; car-

teira profissional nº 68796 S/374; benefício nº 10392894-4 do -

INSS. X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X .

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 06 de março de 1994.
Joni Celestino de Oliveira
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Emi Celestino de Oliveira
Substituto
Japeri, RJ

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
 INSC 28.659.786/0001-52 - Insc. Est. 80.357.761

Nº 191884

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: Japeru
 Recebi do Sr. Silvia da Silva Patrício
 a importância de Cr\$ 15.772,56

Referente a Departamento de Serviço Necromi
da S.ª Srta Patrício
 na Sepultura 87 Quadra A
 Obito 4519 Livro 68 Fls. 161 Cartório Japeru

Visto a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou danos praticados no interior desta NECROPOLE.

Aluguel	8	87	53
Abertura e Fechamento			
Taxa de Sepultamento	6	655	19
Calafeto			
Defesa Civil		24	93
3% Valor da Sepultura		214	91
Taxa de Exumação			
Saída de Ossos			
Aluguel da Capela			
Taxa de Conservação			
ESTE RECIBO É SUO			
INCLUIDO NA NOTA			
FISCAL	TOTAL CR\$		<u>15.772,56</u>

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA. RECIBO

Prazo da Exumação
 8 anos
 conforme Lei 153
 de 25-07-77

Nova Iguaçu 16 de março de 19 94
[Assinatura]
 Funcionário

INSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO